

Extrato da Justificativa N° SEI
2451395/2025

Em 04/07/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 22035/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: KAUZARE FILMES LTDA CNPJ: 14.352.944/0001-32.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V – Prazo de Entrega: 27 de julho de 2025.

VI - Justificativa: A contratação do jurado Tato Siansi para o Festival de Curtas Metragens de Jundiaí – 5º Edição justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação dos filmes participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção audiovisual independente, valorizar a diversidade de narrativas e promover o acesso à cultura através do cinema.

A função do jurado será analisar criteriosamente os curtas-metragens inscritos, com base nos critérios estabelecidos pelo EDITAL N° 03/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025, como originalidade, roteiro, direção, fotografia, montagem e relevância temática. A seleção de profissionais especializados(as), com experiência comprovada na área de cinema, audiovisual, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 5º Festival de Curtas Metragens de Jundiaí.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

Bruno Ienne de Oliveira

Diretor do Departamento de Cultura em substituição

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à KAUZARE FILMES LTDA CNPJ: 14.352.944/0001-32 para serviço de jurado de Tato Siansi no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Gestora da Unidade de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Gestor da Unidade de Cultura**, em 04/07/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ienne de Oliveira, Diretor do Departamento de Cultura**, em 07/07/2025, às 09:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2451395** e o código CRC **8ED3D941**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0022035/2025

2451395v2